



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com base no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da Empresa, **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, inscrita no CNPJ 45.445.169/0001-93, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 496, apt. 102, centro, do Município de Campo Ere/SC, representada pelo Sócio DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, a fim de oferecer a Palestra Show para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Jorge com duração de 3 horas através da Secretaria de Administração.

A presente inexigibilidade de licitação tem fundamento no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21.

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso II, dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

Diante disso, a inexigibilidade de licitação a ser aplicada para a contratação da Empresa, **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, inscrita no CNPJ 45.445.169/0001-93, tem como objetivo valorizar o funcionário, além de oferecer a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

oportunidade de um conhecimento maior de si e de sua ocupação dentro do grande grupo. Fortalecer a união e a autonomia, respeitando as limitações e hierarquias, dos funcionários. O conteúdo abordará temas relevantes para a superação de conflitos e ajustes necessários para melhorar cada vez mais o relacionamento.

O custo da palestra show com a empresa **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS** tem custo investimento de R\$ 13.900,00 (treze mil, e novecentos reais), sendo compatível com o valor de mercado.

Por isso, solicitamos a contratação da Empresa **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, para fornecimento de palestra show para os servidores públicos da Prefeitura municipal de São Jorge, com duração de 3 horas, na data de 14/02/2025.

São Jorge - RS, 11 de fevereiro de 2025.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal